

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 38

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 10 de março de 2017

Assembleia abre espaço para Campanha da Fraternidade

Grande Expediente Especial foi solicitado pela deputada Terezinha Nunes

“Cuidar da criação, de modo especial dos biomas brasileiros, dons de Deus, e promover relações fraternas com a vida e a cultura dos povos, à luz do Evangelho.” Esses são os objetivos da Campanha da Fraternidade deste ano, lançada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no último dia 1º de março, com o tema “Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida”. Por solicitação da deputada Terezinha Nunes (PSDB), a ação foi destacada no Grande Expediente Especial de ontem.

Coordenada pela CNBB, a campanha é realizada pela Igreja Católica, desde 1961, com a abertura coincidindo com o início da Quaresma. Ao longo de 2017, a diversidade de cada bioma será exaltada, bem como a importância de manter relação respeitosa com o meio ambiente e a cultura dos povos.

Presidindo a reunião, o deputado Ricardo Costa (PMDB) destacou que, “ao realizar a solenidade, a Assembleia Legislativa associa-se à Campanha da Fraternidade, conclamando a sociedade pernambucana para também se integrar à iniciativa”.

Ao avaliar o tema deste ano como oportuno, Terezinha Nunes elencou diversas ações praticadas contra o meio ambiente e suas consequências: “Seca no Nordeste, que já segue há cinco anos, desmatamento na Região Norte, enxurradas no Sul, desastre ecológico no Sudeste e doenças provocadas pelo uso indiscriminado de agrotóxicos no Centro-Oeste”. De acordo com análise da deputada, é necessário refletir sobre a ação do homem para com a natureza, e este é um momento oportuno.

Por meio de carta, o Papa Francisco enviou uma



RINALDO MARQUES

INICIATIVA - O tema deste ano é “Fraternidade: biomas brasileiros e defesa da vida”

mensagem aos bispos do Brasil, saudando a abertura da Campanha da Fraternidade. No documento, o Sumo Pontífice destacou que o tema deste ano trata de “um dos maiores desafios em todas as partes da Terra, até porque as de-

gradações do ambiente são sempre acompanhadas pelas injustiças sociais”. Representando a Arquidiocese de Olinda e Recife, o bispo auxiliar Dom Antônio Tourinho Neto falou sobre os impactos dos maus-tratos ao meio ambiente e da impor-

tância da Quaresma. “A Campanha da Fraternidade tem um papel importante na passagem desse período, ajudando os católicos no empenho com a fé e a fraternidade”, salientou.

O deputado Odacy Amorim (PT) chamou atenção

para a necessidade de preservação da Caatinga e para o fim do desperdício de água. “Essa é uma grande missão, principalmente dos jovens, que são o futuro”, observou. Romário Dias (PSD) sugeriu que o bispo auxiliar dialogue com as Comissões de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico da Casa sobre o assunto. “É importante que os debates nesses colegiados estejam em sintonia”, analisou.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Zé Maurício (PP) acrescentou a necessidade de investimento em energia renovável. Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB) destacou o empenho do governador Paulo Câmara na defesa do meio ambiente. “Algumas das ações mostram que o governador está sintonizado com o que a Igreja está propondo”, pontuou.

Aniversário

Guilherme Uchoa presta homenagem a Igarassu

RINALDO MARQUES



CELEBRAÇÃO - Município completou 482 anos de história

No dia em que completou 482 anos, Igarassu, na Região Metropolitana do Recife, ganhou um discurso de homenagem do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Na Reunião Plenária de ontem, o parlamentar ressaltou a importância histórica e arquitetônica da localidade, que abriga a mais antiga igreja em funcionamento do País - a Matriz de São Cosme e São Damião - e um conjunto

barroco tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Nomes locais relevantes para movimentos libertários também foram lembrados pelo deputado. “O município figura de maneira singular nas páginas da história de Pernambuco. Diversos filhos daquela terra tiveram destaque na luta em prol da liberdade de nosso povo”, destacou Uchoa, citando, como exemplos, Bento Cor-

rêa Lima, mártir da Revolta dos Mascates, e João Gonçalves Bezerra, participante da Revolução Pernambucana de 1817.

Uchoa falou, ainda, da sua relação afetiva com o município. Igarassu foi o local onde o parlamentar iniciou sua vida profissional, como professor da rede estadual de ensino. “Atuei por oito anos no Colégio Estadual João Pessoa Guerra, e depois trabalhei como escrivão de

polícia”, lembrou o deputado, que, após concluir a Faculdade de Direito, no Recife, seguiu carreira na advocacia e na magistratura. “Em 1984, iniciei minha vida parlamentar e, desde então, jamais me afastei de Igarassu”, relatou Uchoa, que renovou seu compromisso com os cidadãos da localidade: “colocar, como sempre fiz, o meu mandato a serviço do povo de Igarassu”, concluiu.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Líder do Governo anuncia internet mais rápida para centros de ensino do Interior

Iniciativa é resultado de um convênio entre o Executivo Estadual e a União

Um convênio assinado entre o Governo de Pernambuco e o Governo Federal para levar internet de alta velocidade a instituições de ensino e pesquisa do Interior do Estado foi destacado pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), na Reunião Plenária de ontem. O acordo de cooperação com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações prevê a ampliação e o desenvolvimento do *backbone* (rede de transporte de dados) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no Estado.

“Pernambuco é o primeiro Estado do País a fazer essa parceria. Escolas, centros de pesquisa e universidades do Interior vão ter acesso à internet com velocidade de 1 até 10 gigabytes”, informou o líder. “Iniciativas como o Armazém da Criatividade, em Caruaru, e o Projeto Giga



RINALDO MARQUES

NASCIMENTO - Pernambuco é o primeiro Estado do País a fazer esse tipo de parceria

Léguas, da Secretaria de Educação, serão beneficiadas pelo convênio”, ressaltou.

Isaltino Nascimento também registrou que o Gover-

no está solicitando ao Ministério do Planejamento a liberação de verbas para obras como a Adutora do Agreste, Sistema Adutor do Oeste e o Presídio de Itaquinga.

“O governador Paulo Câmara vem dialogando com o Governo Federal para que ele dê atenção a essas obras estratégicas para Pernambuco”, frisou.

Dia da Mulher

Socorro Pimentel e Edilson Silva destacam mobilizações

Um dia após o Dia Internacional da Mulher, as causas femininas continuaram em pauta no Plenário da Assembleia Legislativa, ontem. Socorro Pimentel (PSL) e Edilson Silva (PSOL) destacaram mobilizações em prol dos direitos das mulheres e contra alterações nas regras de aposentadorias previstas na Reforma da Previdência.

“Este é o mês das mulheres, já que um dia só não basta para o tema, que eu defenderei em todo o meu mandato”, declarou Socorro Pimentel. A deputada criticou as mudanças previstas para a aposentadoria das mulheres na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de nº 287/2016, que integra os trabalhadores rurais às mesmas regras da previdência urbana, igualando critérios para homens e mulheres.



SOCORRO - Previdência

“A PEC representa um retrocesso para as mulheres. O projeto desconsidera a dupla jornada feminina”, criticou. Pela proposta, homens e mulheres só terão acesso à aposentadoria rural com idade mínima de 65 anos e 25 anos de contribuição. “Muitas dessas trabalhadoras rurais começam a trabalhar sob o sol forte desde os 14



SILVA - Contribuição

anos, e assim não têm mais condições de trabalhar acima dos 60 anos”, relatou. A deputada pediu que a Comissão Especial sobre a reforma da Previdência da Alepe faça uma audiência pública sobre o tema.

Já o deputado Edilson Silva salientou a forma como ele buscou contribuir, na última quarta (8), para que as

mulheres com quem convive pudessem se mobilizar nas diversas manifestações promovidas em prol do Dia Internacional da Mulher. O parlamentar informou que liberou as 14 profissionais de seu gabinete, bem como a pessoa que auxilia sua família com os trabalhos domésticos. O psolista informou, também, ter dispensado a ajuda da sogra, que colabora tomando conta das crianças.

“Isso fez com que ontem eu acumulasse o trabalho parlamentar com o cuidado dos meus filhos, uma experiência que as mulheres passam todos os dias”, afirmou o deputado. “A experiência fortalece, ainda mais, a convicção de que o fim do patriarcado e do machismo é uma necessidade urgente para conseguirmos construir uma sociedade realmente sem desigualdades”, defendeu.

Água

Parlamentares alertam para abastecimento no Interior

Os desafios e avanços na política de abastecimento de água em municípios do Agreste e do Sertão pernambucanos foram tema dos pronunciamentos dos deputados Terezinha Nunes (PSDB) e Odacy Amorim (PT) na Reunião Plenária de ontem. A parlamentar discorreu sobre as dificuldades enfrentadas pelos moradores de Gravatá, no Agreste, para ter acesso à água, enquanto o petista defendeu ações de revitalização do Rio São Francisco e exaltou as obras de transposição que estão em desenvolvimento.

A parlamentar explicou que Gravatá, que é ponto turístico do Estado, sofre com a constante falta de água e que esse problema está se agravando cada vez mais. Os habitantes do local, apesar de pagarem as contas da Compesa, estão sem receber água e dependentes de carros-pipa. Segundo a deputada, a

Barragem de Amaraji possui água suficiente para abastecer a cidade. “O que falta é uma adutora para que a água chegue a Gravatá. Então é preciso que haja uma mobilização urgente do Governo do Estado para conseguir, de alguma forma, minimizar esse dano”, concluiu.

Odacy Amorim mostrou uma perspectiva positiva sobre a questão do abastecimento de água. Ele explicou que quando as obras do Ramal do Agreste da Transposição do São Francisco forem concluídas, a água deverá chegar a Gravatá. Além disso, o parlamentar anunciou que, no próximo dia 20, ele estará no município de Petrolina para avaliar como andam os trabalhos de revitalização do curso d’água. “Recuperar o Rio São Francisco é fundamental. Mais de R\$ 20 milhões foram investidos e precisamos saber como anda essa obra”, explicou.



TEREZINHA - Gravatá



AMORIM - Transposição

FOTOS: RINALDO MARQUES

Atos

ATO Nº 110/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 013/2017, do Deputado **Aluísio Lessa**, **RESOLVE**: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
EDGAR ANDRADE	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
PEDRO ADAUTO DELGADO LIMA AZEVEDO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	_____	_____
SAUL ESTIMA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assessor Especial / PL-ASC	_____
GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	Assessor Especial / PL-ASC	_____
MANUELA GUIMARÃES RIBEIRO	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____
FILIFE BLUNCK MENDES THIAGO	_____	Assessor Especial / PL-ASC	_____

Sala Torres Galvão, 6 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 145/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 2746/2017, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho, aprovado pelo Plenário no dia 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial que tem como objetivo estudar as alterações da Previdência Social defendendo o direito do trabalhador, indicados pelos Líderes do Governo e da Oposição através dos Ofícios 04/2017 e 30/2017, respectivamente, composta pelos seguintes Deputados:

TITULARES:

Deputado Edilson Silva	PSOL
Deputado Isaltino Nascimento	PSB
Deputado Lucas Ramos	PSB
Deputado Rodrigo Novaes	PSD
Deputado Silvio Costa Filho	PRB

SUPLENTE:

Deputado Aluísio Lessa	PSB
Deputada Socorro Pimentel	PSL
Deputado Ricardo Costa	PMDB
Deputada Teresa Leitão	PT
Deputado Tony Gel	PMDB

Sala Torres Galvão, em 9 de março de 2017.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

ATO Nº 146/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 014/2017, do Deputado **Romário Dias**,

RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MARIA JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	_____	_____
EVERALDO TRINDADE LIMA	_____	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%
MARLEIDE LUCENA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 147/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 018/2017, do Deputado **Everaldo Cabral**,

RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
WALTON FREDERICO FERREIRA SPENCER DE HOLANDA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%
MARIA VERONICA CAMPOS DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	117,52%

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 148/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 732373/2017, da Deputada **Socorro Pimentel**,

RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
DIANELY ROSAS LIRA SALES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	_____
MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES	Assistente Parlamentar/PL-APC	Secretário Parlamentar/PL-SPC	_____
PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	Assessor Especial/PL-ASC	_____
IRLLA BEZERRA DE HOLANDA MACENA CORDEIRO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	Assessor Especial/PL-ASC	23,42%
MARIA JOSÉ LAURINDO XAVIER	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	_____	_____
IANA KELLY XAVIER DO NASCIMENTO	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	0%

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 149/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 14 e 15/2017, do Deputado **Waldemar Borges**,

RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear o servidor dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
DIEGO SALES DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 150/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 031/2017, do Deputado **Joel da Harpa**,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 103/17, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 7 de março de 2017.

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 151/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 32, 33,035 e 036/2017, do Deputado **Vinícius Labanca**,

RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
EDIVALDO BEZERRA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar / PL-APC	Assessor Especial / PL-ASC	_____
BERNARDO MARTINS DA COSTA PINTO	Assistente Parlamentar / PL-APC	Assessor Especial / PL-ASC	_____
MANUELLA ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	_____	Assessor Especial / PL-ASC	120%
CATARINA SILVA NUNES	Assistente Parlamentar / PL-APC	Assessor Especial / PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

Ata

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, SOCORRO PIMENTEL E LAURA GOMES

EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, JULIO CAVALCANTI E ROBERTA ARRAES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E VINÍCIUS LABANCA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO E CONVIDA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL A PRESIDIR OS TRABALHOS EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO AS DEPUTADAS SIMONE SANTANA E TERESA LEITÃO, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO QUE PARABENIZA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DEFENDE A INTERIORIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A DEPUTADA LAURA GOMES. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL HOMENAGEIA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, APONTA A IMPORTÂNCIA DE FRENTE PARLAMENTAR PELA IGUALDADE DE GÊNEROS E RESSALTA A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS. O DEPUTADO PAULINHO TOMÉ PARABENIZA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DISCORRE SOBRE SEU MANDATO E O QUADRO DE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA DO ESTADO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARABENIZA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DEFENDE A PROTEÇÃO DA CAATINGA. A DEPUTADA SIMONE SANTANA PARABENIZA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM ÀS DEPUTADAS DO PASSADO E DO PRESENTE DO ESTADO. O PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO DISCORRE SOBRE A PARADA BRASILEIRA DAS MULHERES E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO, TEREZINHA NUNES, WALDEMAR BORGES, EDUÍNO BRITO, ISALTINO NASCIMENTO E SÍLVIO COSTA FILHO. A SENHORA PRESIDENTA APRESENTA OS MOTIVOS DA SAÍDA ANTECIPADA DO DEPUTADO EDILSON SILVA, A PEDIDO DESTE. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO PARABENIZA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DISCORRE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA MULHER NOS ÂMBITOS POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL E É APARTEADO PELAS DEPUTADAS TEREZINHA NUNES E PRISCILA KRAUSE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE RETRATA EPISÓDIO NESTA CAPITAL DE ARREMESSO DE MAÇOS DE DINHEIRO ATRAVÉS DE JANELAS DE APARTAMENTO, DEFENDE A PERMANÊNCIA DA HEMOBRÁS NO ESTADO E É APARTEADA PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E ODACY AMORIM. A PRESIDENTA ANUNCIA A ORDEM DO DIA, NA QUAL SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DE REDAÇÃO FINAL 3572 A 3574/2017, EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 704/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 6097 A 6138. É ADIADA A DISCUSSÃO DO REQUERIMENTO 2714. É RETIRADO O REQUERIMENTO 2715. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 2716 E 2808 A 2826. A PRESIDENTA ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO ODACY AMORIM PARABENIZA AS MULHERES PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E APELA ÀS AUTORIDADES BRASILEIRAS PELA OBSERVÂNCIA DAS FUTURAS GERAÇÕES. O PRESIDENTE ENVIA OS PROJETOS 1222 A 1232 A COMISSÕES, ENCAMINHA-OS À PUBLICAÇÃO, BEM COMO AS INDICAÇÕES 6186 A 6228 E OS REQUERIMENTOS 2843 A 2853, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE.

Expediente

Expediente

DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2017.

EXPEDIENTE

Expediente

OFÍCIO Nº 004 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Especial com o objetivo de estudar as alterações da Previdência Social. À Publicação.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 1230/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, a Sociedade 21 de Setembro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Sociedade 21 de Setembro, Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, nos termos que dispõe a Resolução n º 1309, de 18 de agosto de 2015.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta propositura tem por objetivo homenagear a Sociedade 21 de Setembro, através da entrega da Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.

A Sociedade 21 de Setembro, fundada em 1910, na data que lhe batiza, em Petrolina, no Sertão do São Francisco, possui uma trajetória de 107 anos em defesa e promoção da Cultura e da Preservação da História do povo sertanejo.

Na época de sua fundação, liderada pelos senhores Juvêncio Rodrigues Coelho Pombo e Álvaro Moreira Rocha, o objetivo era ofertar ao povo petrolinense – cidade que naquele ano possuía apenas 15 anos de fundação – de uma escola primária e de uma orquestra filarmônica, além de um local para realização de eventos culturais, de entretenimento e de lazer.

A Philarmônica 21 de Setembro foi inicialmente formada por ex-integrantes da Banda Apollo, da cidade vizinha de Juazeiro, na Bahia. Eram músicos autodidatas, que, em muitos casos herdavam o dom da família, e que decidiram se unir para difundir os conhecimentos musicais. Atualmente, a Philarmônica é vinculada à Prefeitura Municipal de Petrolina.

Odésio Jericó, um dos maiores trompetistas da América Latina, componente da Banda Mantiqueira, de São Paulo foi, juntamente com o seu pai, importante componente da Philarmônica 21 de Setembro.

A Sociedade 21 de Setembro também criou uma orquestra de instrumentos de corda, formada apenas por mulheres: "As Filhas de Mozart", em 1926.

Presidiram a Sociedade membros das principais famílias petrolinenses: Pombo, Rocha, Barros, Rodrigues, Ferreira, Cavalcanti, Santana, Costa, Padilha, Araújo, Maniçoba, Silva, Macedo, Gomes, Coelho, Maia, Nunes, Souza, Moura, Borges, Viana, Trajano, Ramos, Cabral. Além de prefeitos e vice-prefeitos da cidade: Diniz de Sá Cavalcanti, Nilberto Moura Leal, Raimundo Santana, Pacifico da Luz, João Clementino de Souza Barros e João Ferreira da Silva. Hoje, é comandada pelo Sr. Joaquim Florêncio.

Ao longo dos seus quase 107 anos de atividades, a Sociedade 21 de Setembro ostenta um currículo único de eventos culturais, bailes, festas, peças teatrais, conferências, shows musicais, desfiles de moda e ações sociais. Todos registrados nos seus anais e de valor imaterial incalculável.

Importante citar, por exemplo, os diversos eventos organizados para apresentações do então jovem compositor e cantor Geraldo Azevedo, atualmente consagrado nome da MPB nacional. Foi na Sociedade 21 de Setembro que Geraldo pavimentou o início de sua carreira profissional.

Atualmente, a atuação da Sociedade 21 de Setembro é fortemente marcada pelo engajamento social. São promovidos anualmente bazares de artesanato local; eventos organizados para angariar recursos para a luta pela defesa dos direitos dos animais; ações de suporte à formação de associações de defesa dos direitos das mulheres e diversas feiras literárias solidárias.

A Sociedade se constitui como um marco sociocultural e histórico do povo do Sertão do São Francisco, tendo sua relevância amplificada nos dias atuais, pela luta incessante em prol da preservação da cultura da cidade de Petrolina.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa, que tem como proposta fazer uma homenagem justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.	
	Lucas Ramos Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária Nº 1233/2017

Ementa: Dispõe sobre a política estadual para incentivo à profissão de cuidador de idoso, crianças e portadores de doenças e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de incentivo à profissão de cuidador e o seu devido reconhecimento.

Art. 2º Entende-se como cuidador todo aquele que desempenhe funções dentro do ambiente domiciliar ou de instituição voltada para pessoa da terceira idade ou cuidando de crianças até 12 anos incompletos ou portadoras de doenças, e principalmente que:

I - realize a prestação de apoio emocional e na convivência social do idoso e da criança;

II - preste auxílio na realização de tarefas relacionadas à higiene pessoal, administração de medicamentos, rotinas de nutrição e ações voltadas para a manutenção e prevenção do ambiente do idoso e da criança;

III - auxilie nas atividades de educação, saúde, cultura e lazer do idoso e da criança, principalmente em sua locomoção e deslocamento;

IV - preste auxílio ao idoso e criança, ante instituições de longa permanência, hospitais, centros de saúde, eventos culturais e sociais.

Parágrafo único. Entende-se como instituições de longa permanência aquelas destinadas a pessoas maiores de 60 (sessenta) anos ou crianças até 12 (doze) anos, além daquelas portadoras de doenças, que possam ser voltadas para residência coletiva com suporte familiar ou não e que possuam, no mínimo, condições de higiene e segurança.

Art. 3º São objetivos principais da Política Estadual de incentivo à profissão de cuidador de idoso, criança até 12 anos ou portadora de doenças:

I - propiciar a divulgação da profissão de cuidadores de idosos e crianças no âmbito do Estado de Pernambuco;

II - incentivar a formação de cuidadores de idosos e crianças, maiores de 13 (treze) anos com, no mínimo, o ensino fundamental, com cursos voltados para a área, sendo reconhecida a formação pelos órgãos credenciados no Ministério da Educação;

III - proporcionar uma maior atenção à pessoa da terceira idade, ou seja, maior de 60 (sessenta) anos, de crianças até 12 (doze) anos incompletos ou portadora de doenças, no que diz respeito aos seus direitos e deveres ante a sociedade e mediante o auxílio de um profissional adequado;

IV - estimular o devido reconhecimento da profissão de cuidador de idoso e crianças através de palestras e cursos com esclarecimentos a respeito da profissão.

Art. 4º Ficam contemplados perante esta Lei todos aqueles profissionais inseridos na categoria prevista em legislação em vigor bem como no que diz respeito ao piso salarial devido.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

É preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, que é em si um fator de humanização para a sociedade.

No que diz respeito aos nossos idosos, em especial, os Cuidadores têm exercido um papel muito relevante, afinal o envelhecimento da população, além de estatisticamente comprovado por dados dos últimos censos demográficos, pode ser facilmente percebido, e cada vez mais as famílias lançam mão do apoio profissional.

A população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e o Brasil caminha neste mesmo sentido. Temos hoje cerca de 13 milhões (7,8%) de idosos e as projeções demográficas apontam que alcançaremos mais de 30 milhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais em 2025 (15%).

Entende-se por Cuidador, pessoas que cuidam de bebês, crianças, jovens e adultos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou pelos responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação da pessoa atendida.

Trata-se de profissão reconhecida e inserida na Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego com o Código 5162-10 (Cuidador de pessoas idosas e dependentes e Cuidador de idosos institucional). Esta capacitação é exigida aos profissionais que trabalham em Instituições de Longa Permanência para idosos.

No contexto familiar, até há pouco e mesmo no presente, é muito comum a empregada doméstica, além de realizar serviços domésticos em geral, cuidar de idosos ou dependentes. Outras passaram a ser contratadas, especificamente para cuidar do idoso, tendo ou não tendo recebido alguma formação, sendo denominadas acompanhantes.

Nas instituições de longa permanência de idosos (ILPI) passou a existir uma funcionária conhecida como atendente de idosos.

Mas a questão passa pela qualificação para o desempenho eficaz da atividade do cuidador.

Essa função tornou-se tão necessária e presente em nossa sociedade que ganhou codificação na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Há que se relevar o fato de que a aprovação da proposta trará benefícios não apenas para o assistido, mas, também, para a sua família. Isso porque muitas vezes é um membro da família que fica responsável pela assistência ao parente adoentado, podendo comprometer tanto a saúde do idoso quanto a do próprio familiar.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1234/2017

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE, a ser realizada, anualmente, na semana de novembro que for realizada a Exposição de Animais do Cordeiro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE, a exemplo de debates e palestras nas feiras, exposições, haras e faculdades de Medicina Veterinária, com foco nas seguintes atividades:

I - campanha de divulgação sobre a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE que terá como principais objetivos:

- informar o que é doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE;
- orientar sobre as consequências das doenças;
- divulgar ações de prevenção;
- distribuir materiais informativos, encartes e folders sobre as doenças;

II - firmar convênios com outros órgãos públicos, entidades, associações e empresas de iniciativa privada sempre que necessário, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da conscientização e combate a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, nenhuma das datas da Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE será considerada feriado civil.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente matéria tem por finalidade conscientizar e combater a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina – AIE, gerando durante a semana em questão o debate sobre o assunto e, conseqüentemente, distribuindo informação ao maior numero possível de pessoas.

A anemia infecciosa equina - AIE é uma doença causada por RNA vírus do gênero Lentivirus, da família Retrovírus e ataca todos os equídeos (cavalos, jumentos e burros), de qualquer idade ou sexo, e que pode causar a morte desses animais. **Não há cura e também não há vacina.** O vírus, uma vez instalado no organismo do animal, nele permanece por toda a vida mesmo quando não manifestar sintomas. É uma doença essencialmente crônica, embora possa se manifestar em fases hiperaguda, aguda e subaguda.

Os cavalos infectados podem apresentar febre de 40 a 41°C, hemorragias puntiformes embaixo da língua, anemia, inchaço no abdômen, redução ou perda de apetite, depressão e hemorragia nasal. A doença afeta também os asininos (jumentos e jumentas) e mueres (burros e mulas). O manejo sanitário inadequado é a principal via de transmissão da enfermidade, que acontece pelo contato com o sangue infectado, também pode ser transmitido por picada de insetos, principalmente as mutucas, pelo leite, sêmen e da mãe para o feto.

O mormo é uma enfermidade respiratória dos cavalos causada pela bactéria Burkholderia mallei, que ataca equídeos, felinos e pode atingir também os humanos, causando uma doença geralmente grave e muitas vezes fatal.

A doença é transmitida por meio do contato com as secreções produzidas pelos animais infectados: muco, pus, urina e fezes. Os sintomas podem ser bem aparentes, mas isso não é regra, é quando se tem um animal assintomático, está infectado, possui lesão e doença, mas não aparenta. Em humanos e animais, o mormo pode causar abscessos pelo corpo e pneumonia.

A prevenção de ambas as doenças é feita através da higienização frequente dos aparadores de cascos, arreios, esporas e outros materiais usados pelos animais com água e sabão, deixando-os secar no sol quente (especialmente se forem usados em mais de um animal). Outro aspecto fundamental é o uso de agulhas e seringas descartáveis.

No Brasil há um programa de erradicação dessa doença em que todo animal tem que ser testado para esta doença e ter o exame negativo dentro da validade para circular com ele. O teste tem validade de 180 dias. Caso algum animal dê positivo no exame, ele é sacrificado e o local interditado por determinado período de tempo.

Por se tratar de uma iniciativa de relativa importância, nada mais justo que esta proposição seja aprovada, iniciando-se uma campanha maciça para alcançar o maior número possível de pessoas, onde será realizada assim, a conscientização sobre a importância do combate a doença do Mormo e Anemia Infeciosa Equina - AIE em todo o nosso estado, passando para os pernambucanos todas as informações necessárias sobre essas enfermidades.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PSC), Bispo Ossésio Silva (PRB), Laura Gomes (PSB) e Pastor Cleiton Collins (PP) e os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Isaltino Nascimento (PSB), Odacy Amorim (PT), Socorro Pimentel (PSL) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 02, a ser realizada no dia 13 de março de 2017, às 09h00min, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, tema:

Situação das Organizações Sociais de Saúde que atuam no Estado de Pernambuco

RECIFE, 9 DE março DE 2017.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Projeto de Lei Ordinária Nº 1235/2017

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Exposição de Caprinos e Ovinos do povoado de Caruá – Expocarua.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Exposição de Caprinos e Ovinos do povoado de Caruá – Expocarua, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de agosto.

Art. 2º O Dia Estadual da Exposição de Caprinos e Ovinos do povoado de Caruá não é considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Expocarua é uma Exposição de Caprinos e Ovinos do povoado de Caroá, interior de Petrolina. O evento é realizado pela Associação dos Moradores, Agricultores e Pecuaristas Rurais de Caroá (AMAPRUC) e conta com o apoio do SEBRAE e Secretária de Agricultura do Estado de Pernambuco .

A exposição reúne um grande número de expositores e produtores da região e é considerada um sucesso pelos realizadores. São expostos caprinos, ovinos. Os expositores movimentam a economia local com a comercialização desses animais durante o período de exposição, trazendo um incremento econômico favorável ao povoado de Caruá.

Diante da importância da matéria em lide, levo ao conhecimento dos demais pares desta Casa para posteriores deliberações.

Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2017.

Odacy Amorim
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 8ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1236/2017

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Conceda a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução de 1817, à FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Fundação HEMOPE, Medalha Comemorativa do Bicentenário da Resolução de 1987, nos termos da Resolução nº. 1309, de 18 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Criada em 25 de novembro de 1977, a Fundação Hemope é uma organização de caráter científico, educacional e assistencial que está vinculada à Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco. Sua atuação se dá nos segmentos da Hemoterapia e Hematologia, através da produção científica, formação qualificada de recursos humanos e prestação de serviços especializados.

Sua missão é desenvolver ações de saúde na área do sangue, no Estado de Pernambuco, produzindo bens e serviços, promovendo e disseminando conhecimentos, aportados nos valores do respeito, da transparência, da competência, do fortalecimento, da segurança e da satisfação dos clientes.

Surgido da necessidade da implantação de prática hemoterápica moderna no estado, o Hemope passou a otimizar o uso do sangue coletado, a exercer um maior controle sorológico e a desenvolver novos procedimentos que asseguram uma maior qualidade do produto sanguíneo e sua compatibilidade entre o doador e o receptor, garantindo a oferta de um produto de excelente qualidade para as redes hospitalares pública e privada.

O Hemope se destaca como referência no estado em diagnóstico laboratorial e tratamento das patologias do sangue, atuando, também, no desenvolvimento da medicina transfusional e no apoio aos serviços de transplante de órgãos em Pernambuco, no particular aspecto da histocompatibilidade de doadores e receptores.

A Fundação conta ainda com um Hospital para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao tratamento hematológico, dispoñdo de quarenta leitos, serviço ambulatorial, de pronto atendimento, hospital-dia, atendimento odontológico e acompanhamento fisioterápico e psicológico.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Pernambuco, encaminho a presente propositura e solicito aos ilustres pares a aprovação deste Projeto de resolução.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Jadeval de Lima
Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 6229/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Prefeito de Garanhuns **IZAIAIS REGIS NETO** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no **Hospital Regional Dom Moura**, no município de **Garanhuns**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) IZAIAS REGIS NETO, Prefeito do Município de Garanhuns; HAROLDO VICENTE DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Garanhuns; CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA, ALCINDO DE MELO CORREIA, JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR, AUDALIO RAMOS MACHADO FILHO, AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, DANIEL DA SILVA, GIVANILDO DA SILVA DE LIMA, LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA, MARIO DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR, CLAUDIO HUMBERTO BISPO TRIUNFO, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ZAQUEU NAUM LINS, Vereador da Câmara de Vereadores de Garanhuns; DR. LUIZ MELO, Diretor do Hospital Regional Dom Moura; TV E RÁDIO JORNAL DO COMÉRCIO, Diretoria e Radialistas; RÁDIO FM SETE COLINAS, Diretoria; RÁDIO MARANO FM, Diretoria.

Justificativa
<p>O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano. O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento. Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno. Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva. Nesse interím, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 6230/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Igarassu, **MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **ÂNGELO FERNANDES GIOIA**, no sentido de reforçar o policiamento efetivo no município de **IGARASSU**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Vice-Prefeita de Igarassu; ADEMAR SOARES DE BARRÓS, AFONSO GERALDO DE SAMPAIO LUCENA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ARISTOTELES JOSE DE SOUZA SILVA, ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO, ERICA MARIA PESSÔA UCHÔA CAVALCANTI FERREIRA, IRENE ROSA DA SILVA MARQUES, IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS, MARIA DOS PRAZERES BARBOSA DA SILVA, NAATE GOMES DOS SANTOS, PAULO PAES BARRETTO TAVARES UCHOA, RENATO FRANCO DE LIRA, RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO, VALDEMIR NUNES DE SOUZA, Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu; JOSIAS BARBOSA DA SILVA, Padre da Igreja Nossa Senhora Do Rosário; JAIR HONORO DE LIRA, Padre da Igreja Sagrada Família; JOSÉ BEZERRA DE SALES, Padre da Igreja Santos Cosme e Damião.

Justificativa
<p>Estamos submetendo a presente indicação de reforço do policiamento efetivo no município acima citado, visando beneficiar toda a comunidade que por falta de policiamento andam assustados e se tornam reféns em suas próprias residências para se prevenirem da violência. Varias pessoas dessa localidade reclamam por falta de segurança nas ruas e em paradas de ônibus. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 6231/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulista **GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **PAULISTA** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR, Prefeito do Município de Paulista; JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS, Vice-Prefeito do Município de Paulista; FABIO BARROS E SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista; CESAR JUNIOR MARQUES DE LIRA, CARLOS FRANCISCO, ANTONIO FILGUEIRA GALVAO FILHO, VINICIUS CAMPOS DE MELO, EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO, EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA, EVANIL CÉSAR BELÉM DOS SANTOS, FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ, IOLANDA MARIA DA SILVA, MARCIO JOSÉ DA SILVA FREIRE, JOSÉ IVANILDO CONCEIÇÃO COSTA, PEDRO MARINHO ESPINDOLA, ROBERTO JOSÉ COUTO BEZERRA FILHO, ANTONIO JOSE LIMA VALPASSOS, Vereador do Município de Paulista.

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde. Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações. Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 6232/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Escada, **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **ESCADA** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; IVANILDO BEZERRA DOS SANTOS, Vice-Prefeito do Município de Escada; ELIAS RIBEIRO DE CARVALHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; ANTONIO RUFINO DA COSTA RODRIGUES, CATIA MARIA DA ROCHA SANTOS, ARLINDO PEREIRA OLIVEIRA FILHO, JOSÉ EDUARDO FREITAS DA SILVA, FERNANDO ANTONIO DE SOUZA, GILCELIO MONTEIRO DA SILVA, ROBERTO BARRETO DO NASCIMENTO, KAROLY FELEDI BARBOSA, JOSÉ MARCOS DA SILVA, VALDENIA DE CASSIA DE ASSIS SOUZA, AMARO FERREIRA DA SILVA, SANDRA VALÉRIA RODRIGUES VIEIRA DO NASCIMENTO, Vereadores da Câmara Municipal de Escada; JOSIVALDO JOSÉ BEZERRA, Padre da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; ROBSON SOARES DA SILVA, Padre da Igreja Sagrado Coração de Jesus.

Justificativa
<p>Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde. Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação. Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações. Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas. Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 6233/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, no sentido de incluir o município de **São Vicente Férrer/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murcio da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, =; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município supracitado nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação. O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município. Inserir o município na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação. Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 6234/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, no sentido de incluir o município de **Sirinhaém/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franzs Araujo Hacker,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município supracitado nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação. O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município. Inserir o município na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação. Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 6235/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, no sentido de incluir o município de **Paulista/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município supracitado nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação. O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município. Inserir o município na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação. Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição. Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.</p>
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 6235/2017

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município supracitado nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.</p>

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município. Inserir o município na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 6236/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva, no sentido de incluir o município de **Palmares/PE** nas metas da Atividade: Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, Raul Henry, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico de Barros e Silva,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior, -.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, tem como objetivo incluir o município supracitado nas metas da atividade discriminada no bojo desta indicação.

O seu atendimento é de suma importância para diminuir o índice do uso de substâncias nocivas, como o crack e outras drogas os quais vêm subindo a cada ano no referido município. Inserir o município na atividade acima referida vem a ser a forma mais viável para garantir a centenas de pessoas que ingressaram num vício difícil do qual é bastante difícil se livrarem, um atendimento especializado, oferecendo-lhes a esperança de uma futura recuperação.

Dessa forma, com o relativo sucesso que a citada atividade vem alcançando na sua operacionalização o atendimento a esta indicação, no que acreditamos piamente virá revestido de imensurável relevância para as citadas pessoas e para o município que terá a oportunidade de reverter gradualmente o atual quadro do uso de substancias química já citada nesta proposição.

Por assim ser, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a proposição em pauta a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 6237/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, a Prefeita de Caruaru **RAQUEL TEIXEIRA LYRA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **CARUARU** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) RAQUEL TEIXEIRA LYRA, Prefeita do Município de Caruaru; RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS, Vice-Prefeito do Município de Caruaru; LUIZ FERREIRA TÔRRES FILHO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru; ALBERES HANIERY PATRICIO LOPES, ALLYSON CLAYTON GONÇALVES CUNHA DE LIMA, BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, CECÍLIO PEDRO DA SILVA, DANIEL DO NASCIMENTO FINIZOLA DA CUNHA, GLEDYSTON ELVYS BORGES, SEVERINO EDJAILSON PORFIRIO DOS SANTOS, EDMILSON JOSE DE CARVALHO, JOSÉ FAGNER BEZERRA FERNANDES, EDEILSON JOSE DA SILVA, HELENO OSCAR DA SILVA, ITALO HENRIQUE GOMES DE MEDEIROS, LEONARDO CHAVES DA SILVA MARCELO MOTA GOMES, PIERSON TAVARES LEITE, RICARDO DE OLIVEIRA LIBERATO, JOSE ROZael FLORENCIO DA SILVA, SÉRGIO PAULO DE SIQUEIRA FILHO, JOSÉ FELIX DOS SANTOS, MARIA JOSE GALDINO DA SILVA, RANILSON DOS SANTOS, ANDREY FELIPE GOUVEIA SANTOS SILVA, Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru.

Justificativa

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.

Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6238/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Igarassu, **MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **IGARASSU** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Vice-Prefeita de Igarassu; ADEMAR SOARES DE BARROS, AFONSO GERALDO DE SAMPAIO LUCENA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ARISTOTELES JOSE DE SOUZA SILVA, ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO, ERICA MARIA PESSÔA UCHÔA CAVALCANTI FERREIRA, IRENE ROSA DA SILVA MARQUES, IZAQUE LEITE PEREIRA BARBOSA, LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS, MARIA DOS PRAZERES BARBOSA DA SILVA, NAATE GOMES DOS SANTOS, PAULO PAES BARRETTO TAVARES UCHOA, RENATO FRANÇO DE LIRA, RIVALDO MORAES DA SILVA FILHO, VALDEMIR NUNES DE SOUZA, Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu; JOSIAS BARBOSA DA SILVA, Padre da Igreja Nossa Senhora Do Rosário; JAIR HONORO DE LIRA, Padre da Igreja Sagrada Família; JOSÉ JOSIVAN BEZERRA DE SALES, Padre da Igreja Santos Cosme e Damião.

Justificativa

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.

Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6239/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns **IZAIAS REGIS NETO** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **GARANHUNS** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) HAROLDO VICENTE DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Garanhuns; CARLA PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA, ALCINDO DE MELO CORREIA, JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR, AUDALIO RAMOS MACHADO FILHO, AFRA BETANIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, DANIEL DA SILVA, GIVANILDO DA SILVA DE LIMA, LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA, MARIO DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR, CLAUDIO HUMBERTO BISPO TRIUNFO, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, ZAQUEU NAUM LINS, Vereador da Câmara de Vereadores de Garanhuns; DR. LUIZ MELO, Diretor do Hospital Hospital Regional Dom Moura; TV E RÁDIO JORNAL DO COMÉRCIO, Diretoria e Radialistas; RÁDIO FM SETE COLINAS, Diretoria; RÁDIO MARANO FM, Diretoria.

Justificativa

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.

Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6240/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bom Jardim, **JOÃO FRANCISCO DE LIRA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **BOM JARDIM** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; VALERIA BARBOSA MIRANDA DE LIRA, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS, ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO, ANA NERY DE LIMA CAVALCANTI, JOSE DONATO FERREIRA GOMES, JOSE GOMES DE MEDEIROS FILHO, JOSILENE VICENTE PEREIRA CADETE, LENILSON SANTOS DE LIMA, SIMONILSON DA MATA RIBEIRO, AGENILDO MARÇOS DE OLIVEIRA, ROBERTO BARBOSA DE LEMOS, SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO, JOSÉ VITOR DA SILVA, Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jardim; LUCIO MARIO DE OLIVEIRA CABRAL, Secretário de Administração da Prefeitura de Bom Jardim; JOSÉ FERNANDES, Ex-Vereador.

Justificativa

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.

Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6241/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Abreu e Lima, **MARCOS JOSÉ DA SILVA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de implementar campanhas de conscientização e incentivo à doação de sangue, no município de **ABREU E LIMA** com o objetivo único de suprir a necessidade de estoque sanguíneo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; ANTONIO FERNANDES DE ABREU, Vice-Prefeito de Abreu e Lima; MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS, ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS, RENATO ALVES BANDEIRA DE MIRANDA, ROSTAND CAVALCANTI BELEM, MARIA SALOMÉ DE ARAUJO, DJARCENIR FELICIANO DA SILVA, JAIRO FERREIRA DOMINGOS, MURILO VIEIRA DOS SANTOS, NATALICIO DA COSTA ALVES, RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, CICERO ZEFERINO DE ANDRADE, Vereadores do município de Abreu e Lima; ANTÔNIO GOMES, Padre da Igreja São João Bosco; MANOEL MARQUES DE MIRANDA, Padre da Igreja São José; JAIME ALVES DE MELO, Padre da Igreja São Miguel Arcanjo.

Justificativa

Doação de sangue é o processo pelo qual um doador voluntário tem seu sangue coletado para armazenamento em um banco de sangue ou hemocentro para um uso subsequente em uma transfusão de sangue. Trata-se de um processo de fundamental importância para o funcionamento de um hospital ou centro de saúde.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro. Para o doador em geral não há riscos. Os componentes do sangue doado são rapidamente repostos pelo organismo, e o normal é não haver qualquer consequência da doação.

Todos os procedimentos médicos que demandam transfusão de sangue precisam dispor de um fornecimento regular e seguro deste elemento. Daí a importância de se manter sempre abastecidos os bancos de sangue por meio das doações.

Atualmente apenas 1,8 % da população brasileira é doadora, os estoques do SUS e dos Hemocentros estão no limite, inclusive no estado de Pernambuco inclusive cirurgias começam a ser desmarcadas devido a baixa na quantidade de bolsas.

Além de reforçar a importância da doação de sangue, é preciso sensibilizar novos doadores e fidelizar os que já existem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições da saúde pública no Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6242/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO TAVARES**, Presidente da Compesa, no sentido de promover o abastecimento de água potável para o **Município de Paulista**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR, Prefeito do Município de Paulista; JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS, Vice-Prefeito do Município de Paulista; FABIO BARROS E SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista; CESAR JUNIOR MARQUES DE LIRA, CARLOS FRANCISCO, ANTONIO FILGUEIRA GALVAO FILHO, VINICIUS CAMPOS DE MELO, EDMILSON ALVES DO NASCIMENTO, EUEDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA, EVANIL CÉSAR BELÉM DOS SANTOS, FABIANO RICARDO DE SOUZA PAZ, IOLANDA MARIA DA SILVA, MARCIO JOSÉ DA SILVA FREIRE, JOSÉ IVANILDO CONCEIÇÃO COSTA, PEDRO MARINHO ESPINDOLA, ROBERTO JOSÉ COUTO BEZERRA FILHO, ANTONIO JOSE LIMA VALPASSOS, Vereador do Município de Paulista.

Justificativa

A maior seca dos últimos 60 anos continuará castigando o estado de Pernambuco em 2017 trazendo ainda mais transtornos à população é o que prevê a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC). São 126 municípios em estado de emergência por causa da seca, entre estes, 31 já entraram em colapso de abastecimento e 37 estão em pré-colapso.

As famílias residentes no município supracitado possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo. A população reclama estar esquecida pelo poder público.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar a COMPESA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar serviços de abastecimento de água potável através de carro pipa para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6243/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabo de Santo Agostinho, **LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **CABO DE SANTO AGOSTINHO**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; CLAYTON DA SILVA MARQUES, Vice-Prefeito; MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; AMARO HONORATO DA SILVA, AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA, JOSÉ FELICIANO DE BARROS JUNIOR,JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, EDNA GOMES DA SILVA, EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, FLAVIO ATILA DA SILVA LEITE, CARLOS JOSÉ MENDES SILVA, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO, JEFFERSON MARCOS BEZERRA, VICENTE MENDES SILVA NETO, JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, NEEMIAS JOSE SILVA, Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Osvaldo de Freitas Lopes, Padre da Igreja Cristo Rei; Rogério José da Silva, Pároco - Padre da Igreja Nossa Senhora do Bom Conselho; Gilson José Batista dos Santos, Pároco - Padre da Nossa Senhora Rainha da Paz; José Valdir Bezerra da Silva, Pároco - Padre da Igreja Santo Antônio -; José Araújo dos Santos Júnior, Padre da Igreja São José - Casa Paroquial; Severino Lourenço de Aquino, Padre da Igreja São José Operário; RÁDIO CABO FM, Diretoria.

Justificativa

O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano. O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento. Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno. Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva. Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6244/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **JABOATÃO DOS GUARARAPES**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAUJO, Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; ADEILDO PEREIRA LINS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes; CARLOS ALBERTO BEZERRA, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, CARLOS ANDRÉ DA SILVA, CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR, DANIEL ALVES BEZERRA, EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO, TADEU CESAR BARBOSA CAVALCANTI SANTIAGO, CARLOS EUGÊNIO BATISTA DA SILVA, JOSABETE MARIA DA SILVA, JOSUÉ DA SILVA, FABIO JOSÉ DA SILVA, JOABE CÉLIO DE ALBUQUERQUE, MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, MARLUS DE ARAUJO COSTA, MELQUIZIDEQUE LIMA DE ALMEIDA, ERIVALDO JOSE DOS SANTOS, EMERSON DE SOUZA BARBOSA, JOSÉ LEONARDO DINIZ, FERNANDO SERGIO DE ARAUJO PINHEIRO, JOSELITO NUNES, JOSÉ PEREIRA DE MENEZES, GILBERTO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE, SANDRO RAIMUNDO DE ANDRADE, UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA, SEBASTIAO VIRGILIO VIEIRA, JOSÉ VILMAR CAVALCANTI DE MELO, Vereadores da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE; GILVAN FERREIRA DA SILVA, Padre da Igreja Nossa Senhora da Conceição; CDL-CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JABOATÃO, Diretoria; ROTARY CLUB JABOATÃO, Diretoria.

Justificativa

O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas como vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê.

É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.

O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento.

Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.

Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.

Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6245/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Moreno **EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, no sentido de promover ações de incentivo à Doação de Leite Materno no município de **Moreno**, com o objetivo único de suprir as necessidades nutricionais básicas dos recém-nascidos desta localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO, Vice-Prefeito Município de Moreno; MOZART CLAUDIO BRUNO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Moreno; ADIEL MAGNO DA SILVA, ADMILSON BARBOSA DE FIGUEIRÉDO, ANA MARIA MATOS DOS SANTOS, CIDICLEY SILVA DE MELO, JOSÉ EDUARDO DA SILVA, EDVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, RICARDO JOSÉ DE LIMA, JOSIVALDO NUNES MUNIZ, RUBEM NASCIMENTO DE LIMA, CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA, Vereadores da Câmara Municipal de Moreno; ANTÔNIO NETO FEITOSA, Frei da Igreja Nossa Senhora da Conceição; SEVERINO MANOEL DA SILVA, Padre da Igreja Santa Teresinha do Menino Jesus; CARLOS ANDRÉ DE SALES, Padre da Igreja São Sebastião.

Justificativa

O aleitamento materno tem grande significância para o organismo do recém-nascido e tendo em vista que o leite é composto por substâncias nutritivas e defesas com vitaminas, minerais e proteínas, pois, o leite materno é adequado, completo, equilibrado e suficiente para o bebê. É sabido que a produção do leite é determinada pela ação hormonal na gestação e que algumas mulheres, por disfunção hormonal não conseguem produzir leite para amamentar seus filhos. Todavia, existem mulheres que produzem leite em excesso, o que possibilita que sejam potenciais doadoras de um Banco de Leite Humano.

O leite materno é essencial para a saúde neonatal, uma vez que ajuda a proteção contra doenças e favorece o crescimento.

Hospitais da rede estadual em Pernambuco precisam com urgência de reposição de estoques de leite materno.

Diante da dificuldade, as unidades estão convocando doadoras para ajudar os bebês que estão internados em unidades de cuidados especiais e de terapia intensiva.

Nesse interim, os Bancos de Leite Humano se encarregam de receber, armazenar e repassar o leite para aquelas mulheres que não o produzem e por consequência não conseguem amamentar seus filhos.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar as condições nutricionais dos recém-nascidos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6246/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor **PAULO CÂMARA**, Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor **RAUL HENRY**, Vice-Governador do Estado de Pernambuco ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabo de Santo Agostinho, **LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **ÂNGELO FERNANDES GIOIA**, no sentido de reforçar o policiamento efetivo no município do **Cabo de Santo Agostinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; CLAYTON DA SILVA MARQUES, Vice-Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho; MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; AMARO HONORATO DA SILVA, AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA, JOSÉ FELICIANO DE BARROS JUNIOR,JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, EDNA GOMES DA SILVA, EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS, FLAVIO ATILA DA SILVA LEITE, CARLOS JOSÉ MENDES SILVA, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO, JEFFERSON MARCOS BEZERRA, VICENTE MENDES SILVA NETO, JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS, RICARDO CARNEIRO DA SILVA, RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS, NEEMIAS JOSE SILVA, Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; Osvaldo de Freitas Lopes, Padre da Igreja Cristo Rei -; Rogério José da Silva, Pároco - Padre da Igreja Nossa Senhora do Bom Conselho; Gilson José Batista dos Santos, Pároco - Padre da Nossa Senhora Rainha da Paz; José Valdir Bezerra da Silva, Pároco - Padre da Igreja Santo Antônio; José Araújo dos Santos Júnior, Padre da Igreja São José - Casa Paroquial; Severino Lourenço de Aquino, Padre da Igreja São José Operário; RÁDIO CABO FM, Diretoria.

Justificativa

Estamos submetendo a presente indicação de reforço do policiamento efetivo no município acima citado, visando beneficiar toda a comunidade que por falta de policiamento andam assustados e se tornam reféns em suas próprias residências para se prevenirem da violência. Várias pessoas dessa localidade reclamam por falta de segurança nas ruas e em paradas de ônibus.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 6247/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antonio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Pedro Andrade Silva Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Dauberton Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Edinaldo da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Fernando Ferreira, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Lucas Menezes, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Manuel Agostinho Neto, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; a Ilma. Sra. Sandra Feliciano Silva, Vereadora do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. Valter Melo Filho, Vereador do Município de Condado; ao Ilmo. Sr. José Edberto Tavares de Quental, Ex-Prefeito do Município de Condado.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Condado, visando qualidade de vida para cerca de 26.000 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6248/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Ilmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araújo, Presidente da Câmara dos Vereadores de Timbaúba.; ao Ilmo. Sr. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., Marleide Rosendo de Albuquerque, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Felipe de Moraes Vasconcelos, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Glebson Marcio Barbosa de Araujo, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Gedson Marcos Barbosa de Araújo, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., Jose Bernardo de Farias, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilmo. Sr., João Gomes Coutinho Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., Paulo Ferreira da Silva Filho, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Iraide de Oliveira Silva, Vereadora do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., José Antonio Barbosa, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., Tarcisio Batista da Silva, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Jose do Nascimento Muniz de Andrade Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes da Silva, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Timbaúba.

Justificativa

A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.

Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.

Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Timbaúba, visando qualidade de vida para cerca de 53.500 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 6249/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, Ao Exmo. Sr. Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil, e ao Exmo. Sr. Ângelo Fernandes Gioia, Secretário de Defesa Social, no sentido de **VIABILIZAR MAIOR POLICIAMENTO OSTENSIVO PARA A REGIÃO QUE COMPREENDE CARNAUBEIRA DA PENHA E FLORESTA, EM RAZÃO DOS FREQUENTES ASSALTOS QUE ESTÃO OCORRENDO NA LOCALIDADE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Manoel, Prefeito de Carnaubeira da Penha; Ary Pankará, Vice-prefeito de Carnaubeira da Penha; Geovane Siqueira Novaes, Vereador; Elves irlande Freire, Vereador; Clenaldo Leite Nunes, Vereador; Jean Freire, Vereador; Edivaldo Atikum, Vereador; Henry Cândido, Vereador; Erasmo Alaesse da Silva, Vereador; Jotaniilton Cicero Bezerra, Vereador; Welber Charles Santana, Vereador; Jackson Novaes Soares, -; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; Pedro Vialrim, Prefeito de Floresta; André Ferraz, Vereador; Esequiel Rodrigues, Vereador; Francisco Ferraz Neto, Vereador; Alberto Carlos de Souza, Vereador; Ana Beatriz Numeriano, Vereadora; Tiago Maniçoba, Vereador; Pedro Henrique Lira, Vereador; Talles Cruz, Vereador; Benjamim Puça, Vereador; Adailto Puça, Vereador; Murilo Almeida, Vereador; Gilberto Quirino, Vereador; Luiz Antônio da Silva Filho, Vereador; José Geovane Sampaio Novaes, -; Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima, -; Eanes Novaes Pereira, -; Francisco Sampaio Novaes, -; Silvano Ferraz, -; Carlos Murilo, -; Hugo Eugênio, -; Geraldo Freire da Silva, -; Hercílio Lira, -; Maria Cremilda da Silva Sá, -; Eladir Andrade Sá, -; Erinaldo Brejinho, -; Presbítero Paulo, -; Catarina Rodrigues Lima, -; Roberto Luciano de Amaral, -; Cláudio José Novaes, -; Lenice Ferraz Jota, -; Célio Régis Novaes, -; Vital Manoel Novaes, -; Fernando Carajás, -; Flávio Nunes Novaes, -; Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana, -; Manoel Freire Maranhão, -; José Nivaldo de Sá, -; Bartolomeu Lopes da Silva, -; Ulisses de Souza Flor, -; Raimundo Novaes, -; Renato Menezes, -; Ancilon Gomes Filho, -; Marcos Antônio de Sá, -; Eraldo Menezes de Sá, -; Dagmar Novaes, -; Antônio Teotônio, -; Juarez Florentino Carvalho, -; Maria Alice Menezes, -; Luiz Aureliano de Sá, -; Teresinha Novaes, -; Adelina Margarida de Jesus Torres, -; Pedro de Sá Novaes, -; João Sampaio Novaes, -; Luis Antônio Gomes Leão, -; Luiz Araújo Ferraz, -; Joselena Valgueiro, -; José Eudes de Sá, -; Alípio Carvalho, -; Ovídio Ferraz, -; Anézio Bosco de Menezes, -; Franklin Barreto Novaes, -; João Luiz da Silva, -; Flávio Menezes Novaes, -.

Justificativa

Pela presente indicação solicitamos que seja viabilizado um maior policiamento ostensivo na região que compreende Carnaubeira da Penha e Floresta, no Sertão do estado.

Nos últimos meses, inúmeros assaltos foram registrados nessa localidade, de modo que a população dos dois municípios se encontra bastante assustada. É preciso tomar providências mais enérgicas no sentido de combate aos bandidos. O clima de insegurança na região é grande e este fato prejudica outros setores como o comércio, por exemplo.

Diante disso, peço sensibilidade para com este pleito para que seja resolvido com rapidez o problema da insegurança.

Por todo o exposto, submeto esta indicação ao Plenário desta Casa e conto com a aprovação dos demais Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 6250/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Ex. Sr. Secretário da Casa Civil, Antônio Figueira, e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar **A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” NA PE 425, QUE LIGA MIRANDBA AO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Rose Cléa Maximo, Vereador; Henrique Cirilo, -; Cícero Jazon, Vereador; Claudynadson Gomes, Vereador; Antão Gomes Dantas, Vereador; Eneas Gomes, Vereador; João Batista, Vereador; Gilberto Gomes de Sá, Vereador; João Paulo de Tazin, Vereador; Damião de Alonso, Vereador; Jair Campos da Silva, Vereador; Josivaldo Pedro, Vereador; Dr. Manoel, Prefeito de Carnaubeira; Ary Pankará, Vereador; Geovane Siqueira Novaes, Vereador; Elves irlande Freire, Vereador; Clenaldo Leite, Vereador; Jean Freire, Vereador; Edivaldo Manoel da Silva, Vereador; Henry Cândido, Vereador; Edivaldo Atikum, Vereador; Erasmo Alaesse, Vereador; Jotaniilton Bezerra, Vereador; Welber Santana, Vereador.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a realização da operação “Tapa Buracos” na PE 425, especificamente no trecho que liga Mirandiba ao município de Carnaubeira da Penha.

É grande a quantidade carros que trafegam diariamente por essa estrada, pessoas que viajam pelos mais diversos motivos, desde estudantes, até agricultores e profissionais liberais, que precisam se deslocar para outras cidades para realizar algumas atividades.

Diante disso, é imprescindível que seja executada a operação “tapa buracos” nessa localidade, uma vez que tal estrada se encontra mal conservada, apresentando muitos buracos e, portanto, dificultando a locomoção dos que trafegam por ela diariamente. Acrescenta-se, ainda, o fato de que os veículos são danificados pelos buracos, acarretando prejuízo para todos.

Nesse sentido, submeto a presente indicação ao Plenário desta Casa e conto com a aprovação dos demais Pares.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2017.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2854/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja concedido um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Colégio de Aplicação do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, na pessoa da Profª Lavinia Ximenes**, pelos seus 59 anos de fundação no mês de março de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Alexandre Rebêlo, Secretário de Educação da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE; a Exma Sra. Silmara Rufino de Melo, Superintendente do Campus da Universidade Federal de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Elilson Rodrigues Góis, Diretor da Biblioteca Central da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE; ao Exmo. Sr. Lourival Holanda, Diretor da Editora UFPE da Universidade Federal de Pernambuco; a Exma. Sra. Lavinia Ximenes, Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco.

Justificativa

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é considerada a melhor Instituição de Ensino Superior do Norte Nordeste, a 15ª no Brasil e a 44ª na América Latina, segundo o QS University Ranking 2016 (Empresa Britânica especializada). Ela também se destaca no que diz respeito à formação pedagógica de crianças e adolescentes através do Colégio de Aplicação do Recife.

O CAP foi fundado em março de 1958 para funcionar junto à Faculdade de Filosofia como um laboratório experimental. Hoje é vinculado ao Centro de Educação da UFPE, atendendo aos acadêmicos das diversas licenciaturas, em suas habilitações.

Desenvolve regularmente atividades de ensino da 6º ao 9º do Ensino Fundamental com um total de 8 turmas e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio com um total de 6 turmas; Atende aos licenciandos da UFPE e de outras instituições que cumprem estágio de observação e regência de classe; Projetos de pesquisa relativos ao Ensino Fundamental e Médio; e Atividades de extensão: programas, projetos, cursos e consultorias.

O CAP UFPE possui 3 grupos de pesquisas institucionais com foco na Experimentação Pedagógica e Formação de Professores na Educação Básica, registrados no CNPq (2014): Núcleo de Estudos Literários e Linguísticos; Desenvolvimento Integral, Competências e Aprendizagens; e Sequências didáticas de conteúdos específicos, instrumentos e dispositivos.

Parabenizo o Colégio de Aplicação do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco pelos seus 59 anos de fundação, que vem realizando um eficiente trabalho educativo, resultado da aliança entre a competência de professores experientes e o dinamismo dos alunos-docentes das diversas licenciaturas da Universidade Federal de Pernambuco.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 2855/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Bunge Brasil pela inauguração da Academia Bunge, em Recife, destinada a capacitação gratuita para pessoas ligadas ao setor de alimentação fora do lar (food service).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Francisco Ganzer, Vice-Presidente de Alimentos e Ingredientes da Bunge Brasil; Ilmo. Sr. Luiz Farias, Gerente Nacional de Serviço de Atendimento ao Cliente da Bunge Brasil.

Justificativa

Tradicional empresa com atuação no setor de agronegócio e alimentos, a Bunge inaugura, nesta data, a Academia Bunge, destinada a capacitar, de modo gratuito, pessoas que exercem atividades ligadas ao setor de food service (alimentação fora do lar). O objetivo é preparar, inicialmente, quatro mil pessoas no primeiro ano de funcionamento.

Além de Rio de Janeiro e São Paulo, Recife foi escolhida para ser a terceira academia no País, onde já foram treinados 15 mil profissionais, com um investimento da ordem de R\$ 10 milhões no Nordeste em 2017.

Com espaço de 350 metros, localizado em Boa Viagem, a empresa contratou dez chefs de cozinha para coordenar cursos de capacitação, direcionados às áreas de confeitaria e restaurante. O início dos cursos está previsto para próxima semana. A academia vai dispor de atendimento para 40 pessoas por dia, oferecendo equipamentos dos mais modernos.

Com uma cobertura de atendimento diário de 3.200 padarias, em Pernambuco, a empresa atende ainda redes de fast food, hotéis, restaurantes, fábricas de alimentos, massas e biscoitos.

Para o Chef da Academia Bunge e gerente nacional de serviço de Atendimento do Cliente da citada empresa, o pernambucano Luiz Farias, agraciado em 2016 com prêmio de melhor confeiteiro do mundo, pela UIBC, entidade criada em Budapeste no ano de 1931, por um grupo de empresários ligados ao setor de panificação e presente em 40 países, “a profissionalização impulsiona o desenvolvimento do segmento na região, através da capacitação de profissionais, com reflexo direto no crescimento do negócio dos parceiros da Bunge”.

Em Pernambuco, a Bunge iniciou suas operações em 1914, atualmente tem um moinho e uma fábrica de óleos, no distrito industrial de Suape, município de Ipojuca. Antes, a companhia atuou no Bairro do Recife na mesma atividade.

No momento em que várias empresas anunciam o fechamento de postos de trabalho, a iniciativa da Bunge representa um novo alento na formação e reciclagem de profissionais, fora do mercado, que terão a oportunidade de serem reintegrados em suas atividades, quando da retomada do crescimento, a partir de sua preparação para os novos desafios que as demandas venham a exigir.

Por representar iniciativa das mais procedentes, consignamos o reconhecimento desta Casa Legislativa, através do presente expediente, ao enejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares, quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 2856/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada REUNIÃO EM CARÁTER SOLENE no próximo dia 27 de junho para homenagear o decurso dos 40 anos de atividades da Fundação Hemope.

Justificativa

Criada em 25 de novembro de 1977, a Fundação Hemope é uma organização de caráter científico, educacional e assistencial que está vinculada à Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Pernambuco. Sua atuação se dá nos segmentos da Hemoterapia e Hematologia, através da produção científica, formação qualificada de recursos humanos e prestação de serviços especializados.

Sua missão é desenvolver ações de saúde na área do sangue, no Estado de Pernambuco, produzindo bens e serviços, promovendo e disseminando conhecimentos, aportados nos valores do respeito, da transparência, da competência, do fortalecimento, da segurança e da satisfação dos clientes.

Surgido da necessidade da implantação de prática hemoterápica moderna no estado, o Hemope passou a otimizar o uso do sangue coletado, a exercer um maior controle sorológico e a desenvolver novos procedimentos que asseguram uma maior qualidade do produto sanguíneo e sua compatibilidade entre o doador e o receptor, garantindo a oferta de um produto de excelente qualidade para as redes hospitalares pública e privada.

O Hemope se destaca como referência no estado em diagnóstico laboratorial e tratamento das patologias do sangue, atuando, também, no desenvolvimento da medicina transfusional e no apoio aos serviços de transplante de órgãos em Pernambuco, no particular aspecto da histocompatibilidade de doadores e receptores.

A Fundação, além de ter relevante importância na recepção e distribuição de sangue e hemoderivados, auxiliando os órgãos de saúde pública a salvarem vidas, também exerce um trabalho contínuo de ensino e pesquisa biotecnológica, contando com um catálogo extenso de produção científica.

O Hospital Hemope possui uma ampla articulação com a sociedade através de diversos programas institucionais com foco na cidadania. Dentre eles, vale ressaltar sua iniciativa na criação e participação das seguintes associações de apoio a pacientes no Estado de Pernambuco: Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - NACC; Sociedade Pernambucana de Hemofílicos - Casa do Hemofílico; Associação de Pacientes Portadores de Leucemia - APPL; Amigos do Transplante de Medula Óssea em Pernambuco - ATMO e Associação dos Pacientes Portadores de Anemias Hereditárias - APPAH, contribuindo assim para a melhoria do acolhimento de seus pacientes e familiares.

Faz-se justa a homenagem desta Casa por ser a Fundação Hemope uma grande parceira do Estado tanto no acolhimento quanto na distribuição

de sangue e hemoderivados como no desenvolvimento de biotecnologia, ampliando e aprimorando o patrimônio intelectual de Pernambuco e do Brasil. Sendo assim, insto o apoio de meus pares para aprovarmos essa justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2017.

Priscila Krause
Deputada

Requerimento N° 2857/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Flamengo Esporte Clube de Arcoverde** pela conquista de representar o Estado de Pernambuco na série D do campeonato brasileiro de 2017.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Olavo Bandeira, Presidente do Flamengo de Arcoverde; Alexandre Lira, Vice Presidente; Evandro Barros de Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Madalena Brito, Prefeita do Município de Arcoverde; Wellington Maciel, Patrono do Clube.

Justificativa

O Flamengo de Arcoverde foi fundado no dia 1 de maio de 1959,teve os nomes de Vingador Futebol Clube, depois mudou para América Esporte Clube e depois em homenagem ao clube do Rio de Janeiro, foi mudado para Flamengo Sport Clube de Arcoverde que tinha sua sede localizada na avenida Pinto de Campos no bairro São Miguel.A equipe conquistou 16 títulos no campeonato da LDA(Liga Desportiva de Arcoverde), e 14 vices. E ainda conquistou o Bi-campeonato da Taça Cidade de Arcoverde.No ano de 1993 a agremiação se profissionalizou e se filiou a FPF(Federação Pernambucana de Futebol), onde em 1994 participou pela primeira vez do Campeonato Pernambucano de futebol. Em 2016 conseguiu o acesso para disputar a primeira divisão do campeonato Pernambuco em 2017, e ontem no dia 08 de março de 2017 na ultima rodada do hexagonal, conseguiu terminar em primeiro lugar e garantir a participação do clube no campeonato brasileiro da série D. Portanto quero parabenizar o Flamengo de Arcoverde e todos os integrantes desse clube , bem como todos os apaixonados torcedores, pela conquista inédita dessa vaga.

Assim, por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares a esta justa homenagem ao clube sertanejo

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Paulinho Tomé
Deputado

Requerimento N° 2858/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa, o texto da Jornalista Luce Pereira, intitulado "Mulheres desafiam: tentem viver sem o nosso trabalho", publicado no Caderno 'Em Foco', página B6, do Diário de Pernambuco, no dia 08 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; Maurício Rands, Vice-presidente do Diário de Pernambuco; Vera Ogando, Diretora de Redação do Diário de Pernambuco; Paula Losada, Editora Executiva de Redação do Diário de Pernambuco; Paulo Goethe, Editor Executivo de Redação do Diário de Pernambuco; Luce Pereira, Jornalista do Diário de Pernambuco.

Justificativa

Publicado no dia 08 de março de 2017, no Caderno 'Em Foco' do Diário de Pernambuco, o texto da Jornalista Luce Pereira, intitulado "Mulheres desafiam: tentem viver sem o nosso trabalho", vem para resgatar o sentido original do Dia Internacional da Mulher, criado em 1975, pela ONU, no intuito de destacar a necessidade de mudanças sociais, econômicas e políticas, relacionadas ao gênero feminino.

Justificativa

Nesse sentido, transcrevo a publicação, na íntegra (*sic*):

Mulheres desafiam: tentem viver sem o nosso trabalho

Bombons e flores dão lugar a uma greve geral internacional pelo fim das injustiças e violência contra elas

Bombons e flores são bem-vindos, nesta quarta-feira – porque, afinal, gentileza deve encontrar portas abertas a qualquer hora – mas não como substituição ao verdadeiro sentido do 8 de Março, data criada pela ONU, em 1975, para dar visibilidade às principais bandeiras de luta das mulheres. O que todas querem, sem sombra de dúvida, é justiça no mais amplo sentido da palavra: salários que não sejam pagos em função do gênero, mas da capacidade produtiva; jornada e condições de trabalho dignas; direito de escolher o que fazer com o próprio corpo; fim da violência a que estão expostas todos os dias e da misoginia manifestada por certos políticos e instituições, entre outros aspectos que afetam diretamente o cotidiano delas. Só que, neste ano, a maneira de pedir respeito extrapolou as discussões, eventos culturais e passeatas para assumir contornos mais fortes: milhões irão às ruas em 40 países (no Brasil, 60 cidades, incluindo 21 capitais), atendendo aos apelos de uma das maiores greves gerais internacionais já feitas por mulheres em toda a História. Marcharão sob o lema “Se nossas vidas não importam, produzam sem nós”. É um enfático basta aos níveis de exploração a que historicamente vêm sendo submetidas.

Depois do que se viu em 21 de janeiro, nos Estados Unidos – onde o movimento começou a ser desenhado – é pouco provável que haja dúvidas sobre a determinação delas de ir mesmo às ruas gritar por respeito a direitos. Um dia após a eleição de Donald Trump, estima-se que 2,5 milhões deixaram suas casas para protestar contra o novo presidente, famoso pelos discursos eivados de misoginia, e o nível de mobilização acabou animando as ativistas a convocar a paralisação geral. No país, elas pregam uma série de ações enérgicas para marcar o dia – bloqueio de estradas, pontes e praças, ausência do trabalho e, no âmbito doméstico, abstenção sexual, de cuidados e das tarefas rotineiras, além de outras previstas no documento subscrito por feministas famosas como a filósofa Angela Davis, professora da Universidade da Califórnia e ícone da luta por direitos civis desde os anos 1970, quando foi perseguida. No Brasil, a proposta da greve geral de mulheres está sendo coordenada e articulada pela organização 8M, que também segue as recomendações das ativistas norte-americanas, incluindo boicote total às atividades domésticas e profissionais, além de uso de roupas nas cores roxa e lilás. No Recife, a marcha pela Conde da Boa Vista em direção ao Derby começa às 16h20. Não se pode dizer que haja qualquer exagero no esboço da reação, porque o cenário piora a olhos vistos e a cada dia. Ignora-se a segunda jornada (cuidado com a casa e com os filhos), enquanto a ONU calcula que estas tarefas representam algo entre 10% e 39% do PIB, serviços com peso superior, por exemplo, ao comércio. Fora de casa a realidade não é menos dramática, pois elas continuam a receber salários 30% menores do que homens na mesma função, enquanto eles têm melhores condições de trabalho. Mais: quando em idade produtiva, trabalhadores do sexo masculino são 76% do universo de empregados fixos e do sexo feminino, 50%, porque muitas ainda estão longe do mercado formal de trabalho. No Brasil, além disso, todas as mudanças nas regras da Previdência terão repercussões mais graves entre as mulheres. Dos homens, mais do que bombons e flores, todas esperam no mínimo solidariedade. Que hoje os companheiros assumam as tarefas domésticas, como forma de apoio à luta, enquanto mães e filhas vão para as ruas na tentativa de mudar uma realidade injusta e cada vez mais inaceitável. A menos que, desafiando o lema do movimento, eles concluam que a vida delas não importa e que podem produzir sozinhos. Neste caso, devem começar por reverter o resultado do Censo 2010 do IBGE, que apontou 37,3% dos lares brasileiros sendo sustentados, direta ou indiretamente, por uma mulher. Portanto, parabenizo a jornalista Luce Pereira, pelas pertinentes palavras de empoderamento feminino trazidas em sua publicação, bem como ao Diário de Pernambuco, ao passo em que, manifesto meu apoio a todas as mulheres que foram às ruas nesta data; e solicito a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Zé Maurício
Deputado

Requerimento N° 2859/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Bel. Carlos Alberto Cordeiro, Gestor de Presídios e Penitenciárias por destacar-se no seu desempenho profissional em todas as Unidades nas quais geriu, garantindo o controle e a ordem dos detentos e Profissionais de Segurança Pública. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Alberto, Gestor.

Justificativa

Diante do cenário atual onde há aumento de detentos e crise nos Sistemas prisionais, faz-se necessário bons profissionais para gerir centros Penitenciários que tragam eficiência nos sistemas prisionais e o referido Bacharel Carlos Alberto, destaca-se pela sua Administração em todas as unidades Penitenciárias que passou, sendo referência na sua profissão, por criar e apoiar programas de ressocialização. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento N° 2860/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja registrado um Voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Bel. Marcos Siqueira, Chefe de Segurança de Presídios e Penitenciárias por destacar-se no seu desempenho profissional em todas as Unidades nas quais geriu, garantindo o controle e a ordem dos detentos e Profissionais de Segurança Pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcos Siqueira, Chefe de Segurança.

Justificativa

Diante do cenário atual onde há aumento de detentos e crise nos Sistemas prisionais, faz-se necessário bons profissionais para gerir centros Penitenciários que tragam eficiência nos sistemas prisionais e o referido Bacharel Marcos Siqueira, destaca-se pela sua Administração em todas as unidades Penitenciárias que passou, sendo referência na sua profissão, por criar e apoiar programas de ressocialização, prestar apoio às famílias dos educandos e apoio na assistência religiosa evangélica nas unidades.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento N° 2861/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71BIMtz) - Batalhão Duarte Coelho, na pessoa do Ten. Cel. Luiz Duarte Figueiredo Neto, pela passagem de seus 50 anos de criação no próximo dia 11 de março do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Ten Cel Inf QEMA Senhor Luiz Duarte Figueiredo Neto, Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizada; ao Exmo. Senhor General de Exército Artur Costa Moura, Comandante Militar do Nordeste; Exmo. Senhor Cap. Edvaldo Pereira de Oliveira, Presidente da Associação dos Militares da Reserva.

Justificativa

No dia 11 de março de 1967, teve início a história deste Batalhão sob o comando do Cel Gabriel Antônio Ribeiro Duarte, quando o Exmo. Senhor Presidente da República, Artur da Costa E Silva, assinou o decreto nº 60.394, criando o 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, acompanhado de seus ministros, do Governador do Estado de Pernambuco, Nilo Coelho, e do Comandante do IV Exército, Gen Ex Raphael de Souza Aguiar, além de grande número de figuras do cenário político nacional da época.

Faz-se mister relembrar, ao longo desses cinquenta anos, a participação eficiente e decisiva em episódios que escreveram páginas de glória da história

brasileira: o batalhão recebeu missões voltadas para as ações de segurança integrada e, ainda, representou a 10ª Brigada de Infantaria Motorizada em exercício de defesa externa no Teatro Amazônico, como a Operação Amazônia/2010. Com orgulho, mobilizou uma Companhia de Fuzileiros de Força de Paz para integrar contingentes de 2006, 2009 e 2011, do BRABATT, no Haiti. Além desses, em 2010, contribuímos com um pelotão reforçado no Contingente Emergencial enviado imediatamente após o terremoto que assolou o país amigo.

Hoje, sob o comando do Ten Cel Inf QEMA Luiz Duarte de Figueiredo Neto, o Batalhão vem mantêm a integração com a comunidade local cada vez mais viva e forte, participando de inúmeras atividades de cunho social em atendimento aos diferentes segmentos da sociedade. Fincado neste pedaço de chão nordestino, o 71º Batalhão de Infantaria Motorizada permanece vigilante a serviço do Exército e da Pátria, como legítima guardiã de um legado de tradições e feitos heroicos.

Diante do exposto, é digno de registro e, portanto, de manifestação de aplauso nesta Casa Legislativa, a passagem dos 50 anos de criação do O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71BIMtz) - Batalhão Duarte Coelho, com isso, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aprovevem este requerimento.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2017.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 2862/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, nos termos do Art. 282-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos a prorrogação da Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte, que tem como Coordenador-Geral o Deputado Eduino Brito, e membros efetivos os Deputados Dr. Valdi (PP), João Eudes (PDT), Álvaro Porto (PSD), Eriberto Medeiros (PTC), Ricardo Costa (PMDB), José Humberto (PTB), Simone Santana (PSB), Rogério Leão (PR) e Zé Maurício (PP).

Justificativa

Este requerimento para prorrogar o período dos trabalhos da Frente Parlamentar de Trânsito e Transporte tem por objetivo dar continuidade ao relatório que está sendo elaborado pelos componentes desta Casa Legislativa, haja vista que o Estado de Pernambuco como um todo, apesar dos esforços feitos pelo atual governo, ainda sofre com os aspectos que tocam tudo aquilo relacionado ao trânsito e transporte. A Capital Pernambucana ostenta a 8ª posição no ranking das cidades que possuem o trânsito mais lento no mundo. Dado este fato, é mais do que perceptível a necessidade de uma frente parlamentar destinada ao acompanhamento do transporte no Estado de Pernambuco. Além do problema no trânsito recifense, Pernambuco vive um problema com número de mortes em rodovias federais, sendo o 6º estado que mais tem acidentes com mortes no País. No período carnavalesco houve uma grande redução em relação ao ano passado, reduzindo em 73% o número de mortes em relação ao mesmo período do ano passado. Esse resultado é animador para dar continuidade ao trabalho que vêm sendo desempenhado pela frente parlamentar.

Diretamente relacionado ao trânsito, o transporte público desempenha uma das mais importantes funções no Estado. O transporte coletivo de passageiros tem como responsabilidade o deslocamento sazonal nas cidades do Estado, e este possui extrema importância, tendo em vista que várias classes dependem desse tipo de transporte para desempenhar diversas tarefas.

É obrigação do Estado garantir um transporte público de qualidade para atender os cidadãos que necessitam de se deslocar de um ponto a outro, o Grande Recife, concentra mais de 400 linhas de ônibus e ainda toda a linha metroviária do Estado, com objetivos de atender a demanda de passageiros, contudo, ainda assim, os ônibus e metrôs lotados são um cenário comum dentro da realidade Pernambucana.

A Segurança nesses meios também vem sendo matéria a se discutir no âmbito do Estado. Com assaltos aos ônibus cada vez mais frequentes, a frente parlamentar é um importante mecanismo que proporciona discussões que podem acarretar em medidas para solucionar o problema que tanto assusta os cidadãos.

Com isso, torna-se evidente que ainda existe preocupação com o trânsito e transporte no Estado de Pernambuco. Sendo assim, esperamos continuar com as atividades da Frente Parlamentar, para construir um relatório como as principais dificuldades e reivindicações. Assim podemos sugerir a inserção de políticas públicas direcionadas para o povo de Pernambuco.

Nestes termos é que justificamos o pedido e solicitamos a aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.

Eduino Brito
Deputado

Adalto Santos, Aluísio Lessa, Álvaro Porto, Antônio Moraes, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Guilherme Uchoa, João Eudes, José Humberto Cavalcanti, Priscila Krause, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes, Tony Gel, Waldemar Borges, Zé Maurício.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenarinho II, do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 - Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico. Reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel, membros titulares e Sílvio Costa Filho, membro suplente. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos Projetos de Lei constantes

na Pauta definindo os relatores a seguir: Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, de autoria do Governo do Estado, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Complementar nº 1177/2017, de autoria do Ministério Público, relator Deputado Sílvio Costa Filho, Projeto de Lei Ordinária nº 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1161/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1162/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1167/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1168/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, relator Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1171/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1172/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1173/2017, de autoria do Deputado Rogério Leão, relator Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1174/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1175/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1178/2017, de autoria do Ministério Público, relator Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1181/2017 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1183/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1184/2017 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1185/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1186/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2017 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1188/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Rogério Leão; Projeto de Lei Ordinária nº 1189/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 1190/2017 de autoria do Deputado Edilson Silva, relator Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 1193/2017, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Joaquim Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rogério Leão; O presidente Deputado Lucas Ramos, antes de colocar os projetos em discussão, registrou que no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete, a comissão de Administração emitiu um parecer, referente ao projeto de Lei Ordinária 1199/2017, que altera a Lei nº 10.568, de 4 de abril de 1991, que dispõe sobre as atividades de apoio aos Gabinetes dos Deputados e dá outras providências., de autoria da Mesa Diretora, relatoria do deputado Tony Gel, foi aprovado por unanimidade, e por esta razão não consta na pauta desta reunião. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente pôs em discussão os seguintes Projetos de Lei: Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 1144/2016, de autoria do Governo do Estado, relator Deputado Joaquim Lira – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Complementar nº 699/2016, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Rogério Leão – aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1107/2016, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Lucas Ramos – aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, relator Deputado Tony Gel – aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1111/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Joaquim Lira – aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira, no Plenarinho II, do Anexo VI, desta Casa Legislativa. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Lucas Ramos
Presidente

MEMBROS TITULARES
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
DEPUTADO TONY GEL

Portarias

PORTARIA N.º 68/17

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 18/2017, da Deputada **Teresa Leitão**,
RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JEAN CLLERISTON RODRIGUES DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45,60%	0%
HELIANE RANULFO COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	84,17%	64,58%
ANA PAULA DE SANTANA	Assessor Especial/ PL-ASC	102,48%	81,5%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 69/17

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 590094 e 671291/2017, do Deputado **Isaltino Nascimento**,
RESOLVE: atribuir, alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALEXSANDRO CAVALCANTI CHAVES	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	80%
ALICE SILVA DAS CHAGAS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	79%	120%
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
CLÁUDIO JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
ELIZETE JORGE DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
ERASMO SIQUEIRA NETO	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	60%
GILVAN RUFINO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	120%
JOÃO AUGUSTO BELLATO	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
KILDARE ROSSANO DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	0%
MARIA CAROLINA EIRADO CARNEIRO LEÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
MARINALVA MARIA BARBOSA DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
MAURICEIA IRINEU TIMÓTEO	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
SIDERURGIO VIRGINIO COSTA	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
WANDERSON RODRIGO DA SILVA LOPES	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	80%
THOMPSON SMITH INÁCIO DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	46%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 70/17

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 020/2017, do Deputado **Zé Mauricio**,
RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DANIEL GREGOR MONTEIRO QUIRINO	Assessor Especial/PL-ASC	120%	20%
HILKÊNIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	15%	10%
IVAN RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	120%	45%
JAIRO SOARES DA SILVA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	52%	53%
MARGARIDA SANTOS DE CASTRO	Assessor Especial/PL-ASC	46,57%	0%
WESLEN JOSÉ DOS SANTOS DE CASTRO	Assistente Parlamentar/PL-APC	114%	22%
WESLLEY RAFAEL LEAL	Assistente Parlamentar/PL-APC	45,60%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 71/17

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0027/2017, do **Deputado Beto Accioly**,
RESOLVE: atribuir à gratificação de representação do servidor, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repre.
HERIKE CARLOS DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	19,35%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 72/17

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 681690/2017, do Deputado **Pedro Serafim Neto**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EDILEUSA ANTÔNIA DA SILVA TOMAZ	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	84,45%
ENOQUE ROBERTO DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	84,45%
KÁTIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	84,45%
MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA FONSECA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	84,45%
ROBERVAN DA SILVA BERNARDES	Assessor Especial/ PL-ASC	110,80%	84,45%
SEVERINA MARIA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	84,45%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 73/17

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 723509/2017, do Deputado **João Eudes**,
RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JOSEFA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE	Assessor Especial/ PL-ASC	61%	48,12%
MANOEL SEVERINO CARNEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	24,46%
PATRÍCIA BRAGA DA CARVALHEIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	97,90%	25,95%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 74/17

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 014/2017, do Deputado **Aluísio Lessa**,
RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARLEN GALDINO DA CUNHA	Assessor Especial/ PL-ASC	54%	—
MARTA MARIA BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	—
MÁRCIO ANDRE CAETANO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46,50%	—
JOSÉ ROBERTO PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	119%
ANA LÚCIA MONTARROYOS DE VASCONCELOS	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46,50%	—

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 75/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 14/2017, do Deputado **Álvaro Porto**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JESSICA VANESSA RIBEIRO BARBOZA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	120%	26%
PAULO GUILHERME MARINHO BRASILEIRO FILHO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	81%	4%
IGOR ARTHUR PEREIRA OLIVEIRA GOMES	Assessor Especial/ PL-ASC	70%	57,8%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 76/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 021/2017, do Deputado **Jadeval de Lima**,

RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AURINO LOPES DE SANT'ANNA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	70%
CÍCERO RICARDO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	42,40%
FABIANO JOSÉ CRUZ CUNHA	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	70%
JAILSON FRANCISCO DE TORRES	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
LEILANE NOEMIA SANTOS MARTINS	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
MAGDA ROBERTA LEAL GOUVEIA BUARQUE DE GUSMÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
OTONIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	56%	0%
ROBERTO LUIZ DE SOUZA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	110%	120%
SEVERINO RODOLFO LOPES	Assessor Especial/ PL-ASC	10%	11,86%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 77/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 677797/2017, do Deputado **Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NILSON PEREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45,60%	0%
SIDYA VERÔNICA MONTEIRO DA FONSECA	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	87,05%
ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES GUERRA FILHO	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	37,44%	95%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 78/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 026/2017, do Deputado **Eduíno Brito**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTÔNIO DE PÁDUA MAURÍCIO LOPES CHAVES	Assistente Parlamentar / PL-APC	80%	0%
CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	105,57%
LUIZ HENRIQUE GOMES FERRAZ	Assessor Especial / PL-ASC	45%	54,49%
NÚBIA CÉLIA MONTEIRO ZECA	Assessor Especial / PL-ASC	23,24%	0%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 79/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 588860/2017, do Deputado **Silvio Costa Filho**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MAURO CÉSAR LOUREIRO PASTICK	Assessor Especial/ PL-ASC	25%	120%
ERIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	40%	120%
ANTÔNIO PAULO VASCONCELOS JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	0%	7,93%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 80/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 022/2017, da Deputada **Laura Gomes**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RUI SEVERINO DE LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	10%
EVANE LÚCIA MACHADO MANÇO	Assessor Especial/ PL-ASC	63%	120%
GUSTAVO HENRIQUE PORTO DE FARIAS SIMÕES	Assessor Especial/ PL-ASC	63%	116%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 81/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 031/2017, do Deputado **Henrique Queiroz**,

RESOLVE: atribuir e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADEMAR LUIZ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	117,51%
EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	—	89%
JOSENALDA CORREIA DE LIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	35%	85%
MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	85%
MARIA DE LOURDES SOARES REGUEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	40%	81%
RUBENITA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	100%	85%
VENICE DE CRISTO LEAL	Assessor Especial/ PL-ASC	35%	75,72%
VILMA FRANÇO DE LIRA LEITE	Assessor Especial/ PL-ASC	43%	85%
FERNANDO ALEXANDRE DE GODOI NETO	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%	15%
VILSON CEREJA	Assistente Parlamentar/PL-APC	120%	40%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco**
Em, 09 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 43/17

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício 028A /2017 da Superintendência de Comunicação Social,

RESOLVE: designar o servidor **LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 562, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, Analista Legislativo, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Comunicação Social, Símbolo PL-SSC-1, decorrente do gozo das férias da titular **MARGOT QUEIROZ DOURADO**, matrícula nº 27473, referente ao exercício de 2017, no período de 01 a 30 de março de 2017.

Sala Austro Costa, 09 de março de 2017.

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente Geral

Errata

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 22/06/2016 E PUBLICADA NO D.O.E EM 23/06/2016, REFERENTE AO SERVIDOR.

28342 RENILDO JOSE PESSOA MARQUES DA FONSECA, ONDE SE LÊ: 2014, LEIA-SE: 2014/2015.

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 29/03/2016 E PUBLICADA NO D.O.E EM 30/03/2016, REFERENTE AO SERVIDOR.

598 DANILO DO NASCIMENTO QUEIROZ, ONDE SE LÊ: 2015, LEIA-SE: 2016.

NA ESCALA DE FÉRIAS, ASSINADA EM 25/11/2016 E PUBLICADA NO D.O.E EM 29/11/2016, REFERENTE AO SERVIDOR.

0026180 CARLOS JOSE CARNEIRO JUNIOR, ONDE SE LÊ: 2016, LEIA-SE: 2015.